



**Câmara Municipal de Niterói**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO**

**Projeto de Lei nº /2026**

**Institui o Programa “Raízes de Niterói” no âmbito do Município de Niterói e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criado, no Município de Niterói, o **Programa “Raízes de Niterói”**, destinado a **valorizar a experiência de vida dos idosos**, promovendo sua participação ativa em escolas municipais, centros culturais e bibliotecas públicas, por meio de palestras, rodas de conversa e atividades educativas.

**Art. 2º** O Programa tem como objetivos:

- I – estimular a **troca intergeracional**, aproximando idosos e jovens em atividades educativas;
- II – **preservar a memória histórica e cultural da cidade**, por meio de relatos e experiências;
- III – fortalecer o protagonismo do idoso, reconhecendo-o como fonte de saber;
- IV – promover saúde mental e socialização, reduzindo isolamento e solidão.

**Art. 3º** A participação dos idosos será **voluntária** e se dará mediante inscrição em equipamentos públicos de assistência e cultura, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), bibliotecas municipais e escolas parceiras.

**Art. 4º** As atividades previstas poderão incluir, entre outras:

- I – rodas de conversa sobre a **história dos bairros de Niterói**;
- II – oficinas de artesanato, culinária, música e saberes tradicionais;
- III – palestras sobre experiências de vida e profissões exercidas;
- IV – contação de histórias e mediação de leitura em bibliotecas.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias sem custos para o Município, com organizações da sociedade civil, entidades de classe, associações de aposentados e universidades, para apoio e registro das atividades.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

**Vereador Anderson José Rodrigues Pipico**



**Câmara Municipal de Niterói**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO**

**JUSTIFICATIVA:**

Este projeto de lei tem como objetivo central valorizar e aproveitar a vasta bagagem cultural, profissional e social da população idosa de **Niterói**, transformando sua riqueza de experiências, muitas vezes pouco visível, em um recurso ativo para a municipalidade. Por meio do **Programa “Raízes de Niterói”**, busca-se consolidar o idoso como um verdadeiro **protagonista social**, permitindo que seus conhecimentos e vivências sejam colocados diretamente a serviço da educação e da cultura da cidade.

A iniciativa fundamenta-se na realidade demográfica de Niterói, que se destaca por possuir uma das maiores concentrações proporcionais de idosos do Brasil e um elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o que torna a integração dessa parcela da população uma estratégia vital para o desenvolvimento social local. A implementação deste programa promove benefícios multidimensionais, como o estímulo direto à **autoestima** e o combate eficaz ao **isolamento social e à solidão** entre os idosos, ao mesmo tempo em que proporciona um aprendizado humano e histórico significativo para as novas gerações por meio de "histórias vivas".

Além do impacto individual, a proposta fortalece a **identidade niteroiense** ao registrar e preservar a memória local e as tradições específicas dos bairros que compõem a "Cidade Sorriso", garantindo que o patrimônio imaterial do município seja transmitido adiante. Trata-se, portanto, de um projeto inovador e inclusivo que apresenta **alto impacto social com baixíssimo custo** para a administração pública, visto que otimiza o uso de espaços públicos já existentes e se baseia no voluntariado qualificado de cidadãos que possuem um profundo vínculo com a história da cidade. Diante da relevância de conectar o passado e o futuro de Niterói por meio do diálogo intergeracional, a aprovação desta medida é essencial para uma cidade mais integrada e humana.